

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 05/07/2023

*F. Eumar de Sousa*

### DECRETO FUNDACIONAL 408/2023

"Dispõe sobre a ampliação de vagas e convocação de Candidato classificado no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2022, e dá outras providências".

**O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Me. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA,**

no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2022 de 11/02/2022, encontra-se em vigor;

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (Of. nº 071/PROEPE/2023) para o chamamento de mais 01 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;

**CONSIDERANDO** a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da economia,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2022, na vaga 02 (dois), de **02** (duas) vaga para **03** (três) vagas.

**Art. 2º.** Convocar para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data do presente chamamento.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.

**Art. 3º.** Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
02	Willen Vilela Soares	3º

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES,** aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

**Fabrcio Eumar de Sousa**  
Diretora Geral da FIMES